SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1200/21 em 08.10.2021.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS,** no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Ofício nº 392/2021-RH de 05 de Outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **ANDREA KARISE ARBIGAUS PSCHEIDT,** portadora do CPF nº 791.xxx.xxx-xx, cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Concessão do abono de permanência, **a partir de 1º(primeiro) de Outubro de 2021**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a data de concessão da aposentadoria.
Conforme Ofício nº 461/2021-IPMM de 1º.10.2021.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Outubro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 08 de Outubro de 2021.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretária Municipal de Administração